

Proc. 226/39

(20-41/41)

ALM/RY

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Apârcio Teixeira Góes reclama contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, que mandou pagar os proventos da respectiva aposentadoria a partir de 13 de junho de 1939, alegando o reclamante que foi desligado do serviço a 3 de janeiro de 1939:

CONSIDERANDO que, rigorosamente, o benefício é pago a partir do desligamento feito na forma do art. 30 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, cabendo à Empresa a responsabilidade pelos salários vencidos até aquele momento; todavia,

CONSIDERANDO que no caso de aposentadoria por invalidez, sendo esta a causa da cessação do trabalho, tem decidido o Conselho Pleno que o pagamento é feito a partir da data do requerimento;

CONSIDERANDO, porém, que o recorrente, tendo requerido aposentadoria em 25 de maio de 1938, recebeu ainda vencimentos até 3 de janeiro de 1939;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento à reclamação para determinar que o pagamento do benefício ao recorrente seja a partir de 4 de janeiro de 1939.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1941

a) Odete Mala Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator

Ful presente: a) Natércia Silveira Procurador

Assinado em 20/ 1 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 9/ 8 / 41.